Ofício 181/2021/GAB/P

Aiuruoca, 19 de novembro de 2021

À Ilustríssima Senhora
Lucinara Pereira Fabiano
DD. Vereadora
Câmara Municipal de Aiuruoca
Aiuruoca/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
PROTOCOLO
19 / 11 /2021
Recebido

Assunto: Reposta Presta

Ilustríssima Senhora Vereadora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa as informações referentes ao Projeto de Lei 12/2021 que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2021 e altera a redação do art. 5º - I, da Lei Municipal n.º 2.424 de 04 de novembro de 2020.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficiente dotadas na lei orçamentária, desta forma o crédito suplementar destina-se ao reforço de dotação já existente e por conseguinte ajustar o orçamento disponível aos objetivos a serem atingidos pelo Governo.

Assim para que o Município possa promover a execução e aplicação dos recursos em prol do bom andamento dos serviços públicos local, e, em especial, em benefício da população encaminhamos esse projeto afim de efetuar o pagamento de manutenção e conserto dos veículos, continuidade da manutenção das estradas rurais e pontes, principalmente neste período de chuva, aquisição de 02 veículos Van de 21 lugares para o transporte escolar, aquisição de carteiras escolares e outros móveis, pagamento do transporte escolar terceirizado, pagamento de professores de reforço,

compra de materiais hospitalares, complementação do pagamento do salario dos servidores público.

Sendo assim Senhora Vereadora, contamos com o elevado espírito público de Vossas Senhoria na aprovação da presente matéria e colocamo-nos a inteira disposição para eventuais novas informações.

Com reiterados protestos de estima e consideração, firmamo-nos muito atenciosamente.

ERLISSON VITOR LOPES:99863014672
Assinado de forma digital por ERLISSON VITOR LOPES:99863014672
Dados: 2021.11.19 16:17:57 -03'00'

Erlisson Vitor Lopes
Prefeito